



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de maio de 2016 - Nº 5094

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.121

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Projetos, Padrão PC-ES, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 16 de maio de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.124

PRORROGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos Decretos nº 25.625/15 e 25.753/15, e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6502/2016, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a nomeação de **GISELE DE FREITAS BITENCOURT**, no exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão PC-CO, na SEMAG, constante do Decreto nº 25.312/15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.125

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GILBERTO LOPES DE SOUZA** da função gratificada de Assessor Especial, Padrão FG-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.126

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2016, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** – de Maria da Conceição, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, constante do Decreto nº 25.922/16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 26.128

INSTITUI O TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA SANITÁRIA AGROINDUSTRIAL E INDUSTRIAL PARA FINS DE ADEQUAÇÃO PROGRESSIVA DOS ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM E OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que tem por finalidade a inspeção e fiscalização da produção industrial dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando as exigências para aquisição do registro de estabelecimento e registro de produto e rótulo no S.I.M.;

Considerando as diferentes fases de produção em que se encontram as agroindústrias e indústrias do município, com solicitação de registro neste S.I.M., especificadas como:

- *Fase de planejamento* – preparação, organização, estruturação e aprovação do local e do projeto arquitetônico;
- *Fase de implantação* – preparação, organização, estruturação e aprovação de equipamentos e rotina de trabalho e de fabricação;
- *Fase de operação* – em funcionamento com inconformidades legais;

Considerando a necessidade de ajustes, correções e adaptações estruturais, operacionais e metodológicas e/ou a complementação documental exigida para o funcionamento das agroindústrias e indústrias que beneficiam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando a necessidade de regularizar a atividade fabril as normas e procedimentos para o registro de estabelecimentos e produtos com a imposição de condicionantes técnicas;

Considerando, as atribuições do S.I.M. e as exigências supracitadas dentre outras, determinadas por Lei Municipal nº 6911/2013 e regulamentado por Decreto Municipal nº 24459/2014 e outras legislações que regem a matéria, faz se imprescindível instituir o termo de ajuste de conduta sanitária agroindustrial e industrial para fins de adequação progressiva dos estabelecimentos que beneficiam e ou processam produtos de origem animal à legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Institui o **termo de ajuste de conduta sanitária agroindustrial e industrial** para fins de adequação progressiva dos estabelecimentos que beneficiam e ou processam produtos de origem animal como instrumento de gestão que tem objetivo precípuo promover a adequação progressiva dos estabelecimentos em funcionamento ou em fase de implantação que beneficiam e/ou processam produtos de origem animal à legislação vigente.

§ 1º. O TAC é específico para cada agroindústria e indústria de produtos de origem animal e será lavrado de acordo com a auditoria prévia executada pelo Serviço de Inspeção Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º. O TAC será lavrado em duas vias de igual teor, a saber:

I - Todas as páginas deverão conter assinatura do COMPROMISSÁRIO e do gerente do Serviço de Inspeção Municipal.

II - A segunda via do TAC será juntada ao processo de registro de estabelecimento.

Art. 2º O termo de ajuste de conduta sanitária agroindustrial e industrial fixará obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas pelo COMPROMISSÁRIO em relação às inconformidades parciais observadas no Laudo de Inspeção Prévia, que trata das normas definidas para o funcionamento das agroindústrias e indústrias, assim como determinam os prazos para o cumprimento das exigências impostas pelo Serviço de Inspeção Municipal.

§ 1º. As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam o COMPROMISSÁRIO, bem como, os seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

§ 2º. A assinatura do presente não impede o Serviço de Inspeção Municipal de prosseguir com a apuração ou promover a responsabilidade sobre eventuais não conformidades sanitárias ocorridos em virtude da atuação do COMPROMISSÁRIO.

Art. 3º O não atendimento aos prazos a serem estipulados no artigo 2º deste Decreto implicará na aplicação de sanção prevista no Art. 108 do Decreto Municipal nº 24.459/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.129**ALTERA O VALOR DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6809/2016, da SEMAG,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, no mês de Maio de 2016, o valor do adiantamento mensal a ser liberado para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG fica acrescido do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º Para os demais meses do ano, o valor mensal a ser liberado para a SEMAG continuará a ser aquele constante do Anexo I do Decreto nº 25.868/16.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 097/2016.

CONTRATADA: PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 041*, do Edital de Pregão nº 058/2015, **VALOR:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 21010066

Órgão/Unidade: 21.01, Projeto Atividade: 11.334.2148.2.264,

Despesa: 4.4.90.52.14.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Antonio Carlos Oliveira - Secretário Municipal de Trabalho e Habitação e Fabio Pastore - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-39.665/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 098/2016.

CONTRATADA: RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 025, 026, 027, 028, 033, 036, 044 e 067*, do Edital de Pregão Nº 043/2015.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
025	LOCAÇÃO DE MESA - MESA DE CENTRO (UNIDADE POR DIA) - MESA DE CENTRO (REDONDA OU QUADRADA) - TAMPO DE VIDRO.	Locações	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
026	LOCAÇÃO DE MESA - MESA BISTRÔ (UNIDADE POR DIA) - MESA BISTRÔ COM TAMPO DE VIDRO E PÉ CROMADO.	Locações	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
027	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE SOFÁ (UNIDADE POR DIA) - MÓDULO DE SOFÁ SEM BRAÇO.	Locações	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
028	LOCAÇÃO DE POLTRONA BRANCA (UNIDADE POR DIA) - POLTRONA BRANCA ESTOFADA	Locações	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
033	LOCAÇÃO DE PISO - PISO SUSPENSO COM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	9.750	R\$ 16,00	R\$ 156.000,00
036	LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - CLIMATIZAÇÃO (METRO QUADRADO POR DIA) - CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE COM AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 110 OU 220 VOLTS, COM ACABAMENTO NAS MOLDURAS DE 10, 12 E 18 MIL BTUS.	M²/D	10.110	R\$ 12,80	R\$ 129.408,00
044	LOCAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE TETO - REBAIXAMENTO DE TETO (METRO QUADRADO POR DIA).	M²/D	11.010	R\$ 5,00	R\$ 55.050,00
067	LOCAÇÃO DE BANCO - BANCO ALTO (UNIDADE POR DIA) - BANCO ALTO CROMADO (0,90 CM DE ALTURA).	LOCAÇÕES	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
Total Geral					R\$ 347.688,00

VALOR: R\$ 347.688,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010055

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127,

Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Wask Moraes Gomes - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-14.315/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 099/2016.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 016*, do Edital de Pregão Nº 043/2015 que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: 17020175

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17030143

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-16.587/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BARBARA DEWET DE ASSIS RIBEIRO.

OBJETO: Participação em 02 (duas) mesas com a “A Leitura, Literatura e Internet”, na Programação da VI Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II, § 1º.

PROCESSO: Prot. Nº 1-14.537/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CAPITAL RIO PRODUÇÕES APOIO E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de 19 (dezenove) apresentações de Teatro de Bonecos da Turma do Tio Diu, na Programação da Pré Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II, § 1º.

PROCESSO: Prot. Nº 1-15.521/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O notificado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar defesa, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal, sob pena de formalização de Processo Administrativo, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

FA nº 0116.000.769-8

Empresa: SEVERINO GOMES FILHO 13662598744

CNPJ nº 12.992.013/0001-73

Data da Lavratura: 12/02/2016

Atendente: JULIANA DA SILVA FERREIRA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Relata o consumidor, **GELSON GOMES DA ROCHA**, em síntese, que em 24/11/2013 contratou os serviços de fornecimento e instalação de um forro de PVC, no valor de R\$ 1.250,00 e que em 22/12/2013 o reclamado iniciou a instalação do perfil do forro, sem concluir o serviço. Sendo assim, requer: 1- Que o serviço seja concluído no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência. 2 - Que caso haja impossibilidade de conclusão do serviço, seja realizada a imediata restituição dos valores pagos pela consumidora, através de ordem de pagamento na agência 2016 da Caixa Econômica Federal.

FA nº 0116.000.220-3

Empresa: COMPRAS MANIA COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ nº 03.274.275/0001-01

Data da Lavratura: 13/01/2016

Atendente: JULIANA LOUZADA DE BACKER

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Relata a consumidora, **BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, em síntese, que no dia 06/09/2015 efetuou a compra de um creme para cabelo comercializado pela reclamada, porém, não foi entregue até a presente data.

Assim, REQUER: A IMEDIATA entrega do produto no endereço informado no ato da compra, sem a cobrança de qualquer valor adicional.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12/05/2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS
Gerente Administrativo
Decreto nº 25.880/2016

NOTIFICAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.001.795-4

Reclamado: ROGÉRIO DA SILVA PAIVA 01745615202

CNPJ nº 23.635.344/0001-72

Reclamante: MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DUARTE

Data da Lavratura: 11/05/2016

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **04/07/2016 às 10:00 horas. Na oportunidade deverá ser apresentada defesa escrita, em audiência.** Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Maio de 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS

Gerente Administrativo

Decreto nº 25.880/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 17/2016

Processo: 81/2016

Protocolo: 4.457/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço para manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões e ônibus da prefeitura municipal de cachoeiro de itapemirim: (funilaria, cabeçote, pintura, lanternagem, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, recuperação de para choque, motor completo, correias, sistema de ignição, sistema de arrefecimento, sistema de alimentação, troca de óleo, fluídos em geral, caixa de marcha, diferencial, sistema de freio com troca de lona, manutenção de suspensão, escapamento, lavagem, lubrificação, manutenção de comando de injeção eletrônica, socorro e demais serviços correlatos).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ	MATERIAL	UND	QTDE	VL UNIT	TOTAL
	AUTO MECÂNICA ANDRADE LTDA ME				RS 116.100,00

5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) SERVIÇO DE MECÂNICA SENDO COMPOSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.	HORA	200,00	50,0000	10.000,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) SERVIÇO DE MECÂNICA SENDO COMPOSTO POR SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE COMANDOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	HORA	200,00	49,0000	9.800,00
11	REPOSIÇÃO DE PEÇA (REPOSIÇÃO ORIGINAL) PARA O SERVIÇO DE MECÂNICA SENDO COMPOSTO POR SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE COMANDOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	VL. ESTIMADO	1,00	48.150,0000	48.150,00
12	REPOSIÇÃO DE PEÇA (REPOSIÇÃO ORIGINAL) PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO, SISTEMA DE FREIO COM TROCA DE LONA, MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO, TROCA DE ÓLEO E FLUÍDOS EM GERAL E ESCAPAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	VL. ESTIMADO	1,00	48.150,0000	48.150,00
LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA					RS 76.950,00
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) SERVIÇO DE FUNILARIA, SENDO COMPOSTO DE LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RECUPERAÇÃO DE PARA CHOQUE E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	HORA	450,00	64,0000	28.800,00
7	REPOSIÇÃO DE PEÇA (REPOSIÇÃO ORIGINAL) PARA O SERVIÇO DE FUNILARIA, SENDO COMPOSTO DE LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RECUPERAÇÃO DE PARA CHOQUE E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	VL. ESTIMADO	1,00	48.150,0000	48.150,00
MBS TRATORES E PECAS LTDA					RS 57.750,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO, SISTEMA DE FREIO COM TROCA DE LONA, MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO, TROCA DE ÓLEO E FLUÍDOS EM GERAL E ESCAPAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	HORA	200,00	48,0000	9.600,00
10	REPOSIÇÃO DE PEÇA (REPOSIÇÃO ORIGINAL) PARA O SERVIÇO DE MECÂNICA SENDO COMPOSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.	VL. ESTIMADO	1,00	48.150,0000	48.150,00
PRENE FERREIRA ME					RS 125.610,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO, MOTOR COMPLETO, CABEÇOTE, CORREIAS, SISTEMA DE IGNIÇÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO, TROCA DE ÓLEO E FLUÍDOS EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	HORA	450,00	47,0000	21.150,00

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO, CAIXA DE MARCHA E DIFERENCIAL, TROCA DE ÓLEO E FLUÍDO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	HORA	170,00	48,0000	8.160,00
8	REPOSIÇÃO DE PEÇA (REPOSIÇÃO ORIGINAL) PARA O SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO, MOTOR COMPLETO, CABEÇOTE, CORREIAS, SISTEMA DE IGNIÇÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO, TROCA DE ÓLEO E FLUÍDOS EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	VL. ESTIMADO	1,00	48.150,0000	48.150,00
9	REPOSIÇÃO DE PEÇA (REPOSIÇÃO ORIGINAL) PARA O SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO, CAIXA DE MARCHA E DIFERENCIAL, TROCA DE ÓLEO E FLUÍDO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES NÃO CITADOS.	VL. ESTIMADO	1,00	48.150,0000	48.150,00

Obs.: O valor referente a substituição de peças está reservado no importe de R\$48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o item 01, R\$48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o item 02, R\$48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o item 03, R\$48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o item 04 e R\$48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o item 05 e R\$48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o item 06 e tem caráter meramente estimativo.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 25/2016

Processo: 60/2016

Protocolo: 6.656/2016

Objeto: Aquisição de mistura de agregado para asfalto (com 50% de pó de pedra e 50% de brita 00).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QTDE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					RS 17.055,00
1.1	MISTURA DE AGREGADO PARA ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	CONGRESSUL	300,00	56,8500	17.055,00
T O SOUZA ME					RS 51.210,00
1	MISTURA DE AGREGADO PARA ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	ULTRAMAR	900,00	56,9000	51.210,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 27/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (envelopes).

Processo: 84/2016

Protocolo: 42.501/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QTDE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP					RS 3.830,00
1.1	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFÍCIO 11 X 23 CM.	FORONI	45.000,00	0,0500	2.250,00
2.1	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 24 X 34 CM.	FORONI	10.000,00	0,1300	1.300,00
3.1	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 27 X 37 CM.	FORONI	2.000,00	0,1400	280,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 034/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário Coletivo para Atender Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino para Participar de Atividades Extraclasse (VI Bienal Rubem Braga).

Dia: 25/05/2016 - Hora: 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/05/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AC CENTRO TÉCNICO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 22.839.000/0001-12, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP

Nº 050/2016, válida até 27 de maio de 2016, Licença de Instalação – LI Nº 057/2016, válida até 01 de agosto de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 063/2016, válida até 02 de maio de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1122, Elpídio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2601

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO MONSENHOR JOÃO BATISTA PAVESI, CNPJ Nº 02.899.161/0001-94, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 030/2016, válida até 31 de abril de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 032/2016, válida até 30 de junho de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 037/2016, válida até 31 de março de 2020, para a atividade (17,06) – Gráficas e editoras, localizada na Rua Irma Giovanna Menechini, nº 263, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2602

COMUNICADO

REAL STONES GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 21.831.058/0001-57, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 5120/2015, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2605

COMUNICADO

REAL STONES GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 21.831.058/0001-57, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 20217/2015, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2606

COMUNICADO

J. CAR RETIFICADORA DE MOTORES LTDA ME, CNPJ Nº 08.274.806/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 064/2010, expirada em 17 de julho de 2014, por meio do Protocolo Nº 38894/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Euclides de cunha, nº 13, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2607



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM